



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 476/2019.

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 464/2018 que autoriza o poder Executivo a fazer doação de terreno, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a lei nº 464/2018 que autorizou o poder Executivo a fazer doação de terreno.

Art. 2º - O imóvel fica reincorporado ao patrimônio Municipal

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB
16 de Abril de 2019.

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Municipal